



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de fevereiro de 2012 - Nº 4069

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Gomes Araujo Bono	Professor PEB B V VI	SEME	09 dias	08/12/11	46.852/2011
Ana Claudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	30 dias	15/12/11	48.048/2011
Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral I	SEMDES	05 dias	21/11/11	43.948/2011
Célia Regina Mendes dos Santos	Professor PEB D V VI	SEME	05 dias	26/12/11	312/2012
Daniela Viana Silva Sartorato	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	PGM	03 dias	05/12/11	47.387/2011
Fabiola Ferri Giro	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	03/10/11	39.707/2011
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços de Educação IV	SEME	03 dias	16/11/11	44.109/2011
Silvania da Silva Malini Posse	Professor PEB B V VI	SEME	180 dias	24/01/12	2.019/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 083/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder à servidora municipal abaixo relacionada, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Fernanda Silveira Lopes Pontes	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	09/01/2012	1.195/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 087/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 087, DE 31/01/2012.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Arindo Siston Junior	Almoxarife V	SEMASI	12 dias	12/01/12	2.134/2012
Daniella Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista VI	SEMUS	05 dias	23/01/12	3.179/2012
Denise Marçal Koppe	Guarda Municipal VI	SEMDEF	06 dias	13/01/12	2.884/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Nome	Função	Orgão	Dias	Início	Fim
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviço Operacional	SEMO	07 dias	20/01/12	3.626/2012
Janaina Mouro Noé	Auditor Fiscal Sanitário VII	SEMUS	15 dias	13/01/12	3.011/2012
Márcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo VI	SEMUS	15 dias	17/01/12	2.679/2012
Marjorie Lopes Bicalho Sant' Ana	Agente de Serviços da Educação IV	SEME	15 dias	16/01/12	2.332/2012
Priscila Perim Gava de Victa	Auditor Fiscal de Obras VII	SEMDURB	12 dias	17/01/12	3.216/2012
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	07 dias	20/01/12	3.084/2012
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	15 dias	20/01/12	3.511/2012

PORTARIA Nº 091/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder a servidora municipal **SANTA GAMA DE FREITAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos SEMASI, 5% (cinco por cento) de **gratificação de valorização da atividade técnica especializada**, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º. 6.095/2008, a partir de 22 de dezembro de 2011, conforme documentação acostada ao processo protocolado sob o n.º 48.457/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 095/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2012, de 06/02/2012	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural, durante o ano letivo de 2012.	3465/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 103/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MAURÍCIO PICOLI LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2012, de 06/02/2012	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES	Concessão de Estágio Curricular Obrigatório, Sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IFES, nas diversas Unidades da PMCI.	39.167/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 105/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 033/2012, de 07/02/2012	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	Aquisição de passes, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, que residam na zona rural, durante o ano de 2012.	42.824/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 108/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 028/2012, de 01/02/2012	VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	Aquisição de passes, para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual - Convênio SEDU, que residam na zona rural, durante o ano de 2012.	42.819/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 109/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1697/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA GAZONI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 110/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2- 49/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de quarenta (40) horas de serviços em horário extraordinário no mês de Setembro de 2011, pelo servidor municipal GILDECIO RIBEIRO, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes SEMTRA, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 039/2012

CONTRATADA: C PEREIRA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda KE SWING BOM, nos dias 17, 19 e 20 de fevereiro de 2012, da banda DK1 SHOW no dia 19 de fevereiro de 2012, da banda AUGÉ no dia 20 de fevereiro de 2012 e da banda ART & VOZZ, no dia 21 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2012.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3.3.90.39.99.99

PRAZO: Até o fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Claudomir Pereira – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-304/2012

RESPALDO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2012

BENEFICIÁRIA: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no desfile oficial do Carnaval 2012.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3.3.90.39.99.99

PRAZO: Até 29/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário

Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e José dos Santos Nascimento Cordeiro – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 1-1711/2012

RESPALDO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Caput, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2012

BENEFICIÁRIA: PORTO VELHO TURISMO LTDA ME.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo Escolar, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR MENSAL: R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3.3.90.39.99.99

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Aparecida de Fátima Silva – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-4094/2012 e 1-5551/2012

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em um aparelho de Autoclave Horizontal 128 litros, marca Sercon, modelo AF15RCA, nº patrimônio 39922, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 51-5760/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

* Republicado por incorreção no objeto.

CONTRATADO: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA SAMBA INDEPENDENTE BOA VISTA.

OBJETO: Apresentação de performance da Escola de Samba Independente Boa Vista, no dia 21 de fevereiro de 2012, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-3498/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO – SEAG

ESPÉCIE: Convênio nº 0161/2010 – SEAG.

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Classificadora de

Tomate.

VALOR: R\$ 64.275,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Estado, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Ação: 31.101.20.606.0107.2373, UG 31101, Gestão 00001, Fonte: 0101 – ED: 4.4.40.42.00 – PI: E454FI1104 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Ação: 31.101.20.606.0107.4353, UG 31101, Gestão 00001, Fonte: 0101 – ED: 4.4.40.42.00 – PI: E161FI0099 – R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: Até 30/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Aquicultura e Pesca e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.

PROCESSO: Prot nº 55102921 – SEAG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 003/2012

Processos nº.s 42200/2011 e 206/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação (Lanches e Marmitex)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Rinkão Organização Ltda.	RS	460.005,00
A. P. Scandiani Confeitaria Ltda.	RS	113.904,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	573.909,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2010.

CONTRATADA: COMPROCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2010, firmado em 01/02/2010, referente a contratação de empresa com o objetivo de fornecer e administrar o vale alimentação para os servidores deste Legislativo Municipal.

DATA ASSINATURA: 31/01/2012.

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR DA TAXA ADMINIST.: Negativa em -2,61%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.

VIGÊNCIA: 01/02/2012 à 30/04/2012.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Ferrare Cecotti – (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim), Azinerito Rodrigues Soares - Representante Legal (Contratada).

PROCESSOS: 60/2012.